



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



EDITAL Nº 210, DE 14 DE MAIO DE 2019

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)
2º SEMESTRE DE 2019 – AGOSTO/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 18 A 28 DE JUNHO DE 2019.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 30 vagas e bolsas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e em arquivo único para o e-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

1. [Ficha de inscrição](#) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível e autenticada do CPF; identidade e título de eleitor;
4. Cópia legível e autenticada do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível e autenticada do diploma de graduação;
6. Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação;
7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo
8. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados em cartório ou na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 03 DE JULHO DE 2019** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO:

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0.

DATA DO EXAME: 11 DE JULHO DE 2019 - 5ª FEIRA

Horário: 09:00 horas

Sala G1-022 (auditório do IBCCF)

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

"Molecular Biology of the Cell" - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson

Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais;
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

Divulgação das notas de Biologia: 16 DE JULHO DE 2019 – 3ª FEIRA

DA REVISÃO:

Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito, com anuência do orientador.

Prazo para revisão: Até às 13 horas do dia 17 DE JULHO DE 2019

Resultado da revisão: 19 DE JULHO DE 2019.

(b) Exame de suficiência em língua inglesa:

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Alunos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os alunos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: **22 DE JULHO DE 2019 - 2ª FEIRA**

Horário: 09:30

Local: a ser divulgado

Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

Para candidatos ao curso de MESTRADO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (apresentação pública):

Critérios de avaliação: Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: **DE 23 A 26 DE JULHO DE 2019.**

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

RESULTADO: ATÉ 30 DE JULHO DE 2019

Para candidatos ao DOUTORADO DIRETO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (apresentação pública).

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Período: **DE 31 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019**

(d) A nota final será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

**Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
ATÉ 05 DE AGOSTO DE 2019**

Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados com anuência do orientador até 24 horas após a divulgação de cada etapa da seleção.

Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	18 a 28 de junho de 2019
Homologação da inscrição	3 de julho de 2019
Prova de Biologia	11 de julho de 2019
Divulgação das notas	16 de julho de 2019
Revisão da prova de Biologia	17 de julho de 2019
Resultado da Revisão	Até 19 de julho de 2019
Prova de Inglês	22 de julho de 2019
Defesa de memorial	23 a 26 de julho de 2019
Divulgação dos resultados	30 de julho de 2019
Doutorado Direto	31 de julho a 02 de agosto de 2019
Divulgação do resultado	05 de agosto de 2019
Entrega dos documentos impressos	Até 48 horas após a divulgação do resultado

PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
COORDENADORA

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por
_____ CPF: _____, li e estou ciente e de
acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade
na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por

_____, CPF: _____, li e estou ciente e de

acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho
Coordenação de Pós-Graduação



EDITAL Nº 210, DE 14 DE MAIO DE 2019

**SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)
2º SEMESTRE DE 2019 – AGOSTO/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o Edital para seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO** deste Programa, nos seguintes termos:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 18 A 28 DE JUNHO DE 2019.

DAS VAGAS:

O Programa de Pós-graduação oferecerá 30 vagas e bolsas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação (lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação).

POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC Nº 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG Nº 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:

O Programa de Pós-graduação oferecerá o máximo de duas vagas no processo seletivo na categoria de Programa de Qualificação Institucional (PQI) para docentes e técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFRJ de acordo com a Portaria nº 7.555, de 29 de agosto de 2017 que regulamenta o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

Documentação a ser enviada em PDF e em arquivo único para o e-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

1. [Ficha de inscrição](#) com foto 3x4 recente e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do aluno (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. Cópia legível e autenticada do CPF; identidade e título de eleitor;
4. Cópia legível e autenticada do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. Cópia legível e autenticada do diploma de graduação;
6. Cópia legível e autenticada do Histórico escolar da graduação;
7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo
8. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro.

Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o prazo de 48 horas** após divulgação do resultado final, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados em cartório ou na própria secretaria mediante apresentação do original;

Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 03 DE JULHO DE 2019** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.biof.ufrj.br.

DA SELEÇÃO:

Os candidatos com inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

(a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0.

DATA DO EXAME: 11 DE JULHO DE 2019 - 5ª FEIRA

Horário: 09:00 horas

Sala G1-022 (auditório do IBCCF)

A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

Bibliografia sugerida:

"Molecular Biology of the Cell" - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff; Keith Roberts & James D. Watson

Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais;
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa

Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.

Divulgação das notas de Biologia: 16 DE JULHO DE 2019 – 3ª FEIRA

DA REVISÃO:

Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito, com anuência do orientador.

Prazo para revisão: Até às 13 horas do dia 17 DE JULHO DE 2019

Resultado da revisão: 19 DE JULHO DE 2019.

(b) Exame de suficiência em língua inglesa:

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Alunos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os alunos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

Data: **22 DE JULHO DE 2019 - 2ª FEIRA**

Horário: 09:30

Local: a ser divulgado

Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

Para candidatos ao curso de MESTRADO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (apresentação pública):

Critérios de avaliação: Nota: 0 (zero) a 10 (dez).

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Período: **DE 23 A 26 DE JULHO DE 2019.**

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

RESULTADO: ATÉ 30 DE JULHO DE 2019

Para candidatos ao DOUTORADO DIRETO:

(c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (apresentação pública).

Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo e as notas de 0 (zero) a 10 (dez);

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação

A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

Período: **DE 31 DE JULHO A 02 DE AGOSTO DE 2019**

(d) A nota final será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

**Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
ATÉ 05 DE AGOSTO DE 2019**

Disposições finais:

São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

Recursos fundamentados serão considerados se protocolados com anuência do orientador até 24 horas após a divulgação de cada etapa da seleção.

Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	18 a 28 de junho de 2019
Homologação da inscrição	3 de julho de 2019
Prova de Biologia	11 de julho de 2019
Divulgação das notas	16 de julho de 2019
Revisão da prova de Biologia	17 de julho de 2019
Resultado da Revisão	Até 19 de julho de 2019
Prova de Inglês	22 de julho de 2019
Defesa de memorial	23 a 26 de julho de 2019
Divulgação dos resultados	30 de julho de 2019
Doutorado Direto	31 de julho a 02 de agosto de 2019
Divulgação do resultado	05 de agosto de 2019
Entrega dos documentos impressos	Até 48 horas após a divulgação do resultado

PROFª SUSANA FRASES CARVAJAL
COORDENADORA

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____
Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por
_____ CPF: _____, li e estou ciente e de
acordo com o texto acima declarando-me negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade
na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por

_____, CPF: _____, li e estou ciente e de

acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura